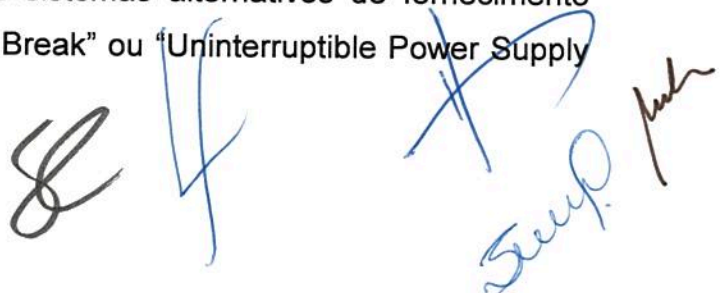


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018.

No dia catorze de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, por convocação do senhor Presidente, registrando-se a presença dos signatários desta ata e registrando-se a ausência do senhor Paulo Santoro de Mattos Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, devidamente justificada em razão de férias, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473 – 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto às PRDs constantes da pauta e que tratam do seguinte: “Item 1) PRD/PRE-DOB-064/2018 – Autorizar a abertura de processo de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de segurança patrimonial desarmada, envolvendo a segurança das instalações (permanentes e/ou temporárias) e dos seus pertences (móveis, utensílios, aparelhos eletroeletrônicos, etc.), inclusive todo material das equipes de Fórmula 1 (“Formula One Teams”), bem como, aqueles de propriedade e uso da “Federation Internationale de L’Automobile” – FIA e da “FORMULA ONE MANGEMENT’ – FOM. Item 2) PRD/PRE-DOB-065/2018 Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para elaboração de projeto executivo de estrutura e execução das obras de implantação do DESCOMPLICA SP – UNIDADE CAMPO LIMPO. Item 3) PRD/PRE-DOB-066/2018 – Autorizar a abertura de processo de licitação para a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação do serviço de implantação de infraestrutura de apoio operacional, envolvendo a alimentação elétrica e hidráulica das instalações provisórias, operação dos sistemas alternativos de fornecimento ininterrupto de energia (Sistemas “No Break” ou “Uninterruptible Power Supply



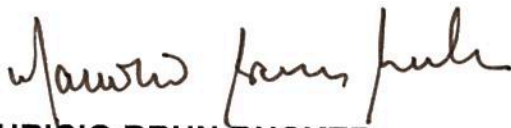
– UPS), apoio à operação das interligações de telemetria, mobilização, instalação, operação e desmobilização dos equipamentos de apoio (quadros de distribuição, aparelhagem dos sistemas “No Break”, climatização, etc.) e a manutenção geral de operação elétrica e hidráulica, bem como de todo sistema de ar comprimido dos boxes.” Aberta a reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação as RDs constantes da pauta e a seguir transcritas, as quais, após os devidos esclarecimentos prestados pelo Diretor proponente, foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes da Diretoria Executiva. **“Item 1) PRD/PRE-DOB-064/2018** Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Decreto Municipal nº 58.319/2018, que dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace à São Paulo Obras – SPObras e revoga o Decreto nº 46.356, de 20 de setembro de 2005; 2. o Contrato nº 011/2018-SGM, cujo objeto é a prestação, pela SPObras, dos serviços para a realização do 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, previsto para os dias 09, 10 e 11 de novembro/2018, no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Autódromo de Interlagos; 3. o Ofício da São Paulo Turismo – SPTuris nº DIE-061/2018 de 25/07/2018, enviando à SPObras os documentos para a realização do Evento; 4. a cópia do Processo SPTuris nº 0290/2018 com as informações básicas necessárias à abertura de processo licitatório; 5. o Termo de Referência revisado pela Diretoria de Obras da SPObras; 6. o orçamento referencial elaborado pelo Núcleo de Projetos e Orçamentos, estimando o valor de R\$2.982.267,97, na data base de agosto/2018, para a realização destes serviços; 7. que o futuro contrato será celebrado pela SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº 11.28.13.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00 – Contrato 011/2018-SGM; 8 que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão; 9. por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006. RESOLVE: Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SPObras, da empresa vencedora do certame, para a prestação do serviço de Segurança Patrimonial desarmada, envolvendo a segurança das instalações (permanentes e/ou

temporárias) e dos seus pertences (móveis, utensílios, aparelhos eletroeletrônicos, etc.), inclusive todo material das Equipes de Fórmula 1 ("Formula One Teams"), bem como, aqueles de propriedade e uso da "Fédération Internationale de l'Automobile" – FIA e da "Formula One Management" – FOM.". **Item 2) PRD/PRE-DOB-065/2018** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. que o Descomplica é uma intervenção parte da missão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, de promover a melhoria e a inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade mais inteligente, por meio da implantação do Projeto descomplica SP, que levará o padrão Poupatempo para todas as 32 Prefeituras Regionais; 2. a expertise da SPObras que implantou o projeto piloto do Descomplica SP junto às instalações da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista – inaugurado em mar/2018, a SMIT encaminhou o Ofício nº120/SMIT-GAB/2018 de 08/05/2018 e, posteriormente, formalizou o contrato nº 22/SMIT/2018 junto a SPObras, visando a elaboração do projeto; licitação; gerenciamento e fiscalização das obras de implantação do "Descomplica" na Prefeitura Regional de Campo Limpo; 3. o orçamento elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$2.025.364,21, na data base de janeiro/2018 (sem desoneração), para a realização das obras e serviços; 4. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 60 (sessenta) dias; 5. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa/consórcio vencedor da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº23.10.04.126.3011.1.358.44905100 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão; 6. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015; 7. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria Técnica. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por

SIURB, a contratação de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a elaboração de Projeto Executivo de estrutura e execução das obras de implantação do Descomplica SP – Unidade Campo Limpo.”. **Item 3) PRD/PRE-DOB-066/2018** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1.o Decreto Municipal nº 58.319/2018, que dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace à São Paulo Obras – SPObras e revoga o Decreto nº 46.356, de 20 de setembro de 2005; 2. o Contrato nº 011/2018-SGM, cujo objeto é a prestação, pela SPObras, dos serviços para a realização do 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, previsto para os dias 09, 10 e 11 de novembro/2018, no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Autódromo de Interlagos; 3. o Ofício da São Paulo Turismo – SPTuris nº DAF-049/2018 de 10/08/2018, enviando à SPObras os documentos para a realização do Evento; 4. o Termo de Referência revisado pela Diretoria de Obras da SPObras; 5. o orçamento referencial elaborado pela Gerência de Custos e Preços - GCP, estimando o valor de R\$7.938.024,17, na data base de agosto/2018, para a realização destes serviços; 6. que o futuro contrato será celebrado pela SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº 11.28.13.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00 – Contrato 011/2018-SGM; 7. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão; 8. por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006. RESOLVE: Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SPObras, da empresa vencedora do certame, para a prestação do serviço de Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, envolvendo a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia (Sistemas “No Break” ou “Uninterruptible Power Supply” – UPS) Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio (Quadros de Distribuição, Aparelhagem dos Sistemas “No Break”, Climatização, etc.) e a Manutenção Geral de Operação elétrica e Hidráulica;

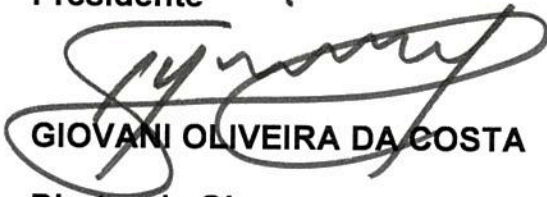
bem como, de todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 14 de setembro de 2018.



MAURICIO BRUN BUCKER

Presidente



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA

Diretor de Obras



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS

Diretora de Representação dos Empregados